



# Câmara Municipal de Ibiraçu

## Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO CMI N.º 71 /2014

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMRA MUNICIPAL DE IBIRAÇU-ES.

Aprovado p.r Unanimidade

Em 05 / 08 / 2014

  
Paulo Rodrigues Quaresma  
Presidente

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comparece à presença de V. Ex<sup>a</sup> para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

- Que seja viabilizada a colocação de placas indicativas dos nomes das ruas em todo o Bairro Pedra Branca, neste Município, uma vez que a grande maioria dos moradores do local e os demais munícipes tenham conhecimento dos mesmos, inclusive para possibilitar que o trabalho dos Correios seja desenvolvido com maior eficiência.

Nestes termos,  
pede deferimento.

Ibiraçu-ES, 04 de agosto de 2014.

**CLEBER RODRIGUES**  
Vereador

### JUSTIFICATIVA:

A presente proposição se justifica uma vez que os moradores do referido Bairro não estão sendo atendidos pelos Correios, relativamente à entrega de correspondências, sob a alegação de que desconhecem o nome das ruas existentes no Bairro.